



PREFEITURA DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPOG)
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME)
INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ADITIVO AO EDITAL Nº 72/2018

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e o Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.337, de 02 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.419, de 16 de setembro de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 13.746, de 27 de janeiro de 2016, bem como respeitado o disposto no Edital nº 72/2018,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos da Seleção Pública para Formadores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, certame regulado pelo Edital nº 72/2018,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

DIVULGAM o presente **Aditivo ao Edital nº 72/2018**, nos termos que seguem:

1. Os **subitens 5.2.1 e 6.16** e o **item 12** passarão a ter a seguinte redação:





5.2.1. A referida etapa será constituída da análise de títulos e da experiência profissional, de caráter eliminatório e classificatório, conforme demonstrado no quadro abaixo. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional a seguir relacionados, com os respectivos comprovantes, expedidos até a data-limite prevista para a sua entrega, observados os limites de pontos estabelecidos no **Quadro I**.

QUADRO I

Função	Denominação dos títulos	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos	Comprovantes
FORMADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Doutorado em Educação	2,0	2,0	Diploma ou certidão oficial ou declaração
	Mestrado em Educação	1,5	1,5	Diploma ou certidão oficial ou declaração
	Curso de especialização na área de Educação, com carga horária mínima de 360h/a (trezentas e sessenta horas/aula)	1,0	1,0	Certificado ou certidão oficial ou declaração
	Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária mínima de 40h/a (0,25 ponto para cada certificado, respeitado o limite de dois cursos)	0,25	0,50	Certificado ou declaração
FORMADOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Curso de Formação Continuada na área de Educação, com carga horária mínima de 120h/a (0,50 ponto para cada certificado, respeitado o limite de dois cursos)	0,50	1,0	Certificado ou declaração
	Tempo de experiência profissional como Formador na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1,0 ponto para cada ano - 12 [doze] meses, respeitado o limite de dois anos de experiência)	1,0	2,0	Conforme subitem 5.2.16
	Tempo de experiência profissional como Professor na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1,0 ponto para cada ano - 12 [doze] meses, respeitado o limite de dois anos de experiência)	1,0	2,0	Conforme subitem 5.2.16
Máximo de Pontos			10	

6.16. O local e o horário do sorteio do tema serão divulgados no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, juntamente com o resultado definitivo da primeira etapa (Análise de





Títulos e Experiência Profissional), no dia 13 de setembro de 2018.

12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA PROVÁVEL
<i>Inscrição pela INTERNET</i>	24/julho a 05/agosto/2018
Reabertura do prazo de inscrição	14 a 19/agosto/2018
Resultado preliminar da solicitação de inscrição	23/agosto/2018
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição	24/agosto/2018
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e divulgação do cronograma da entrega de títulos e experiência profissional	27/agosto/2018
<i>Entrega dos Títulos e da Experiência Profissional (primeira etapa)</i>	29 e 30/agosto/2018
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (primeira etapa)	06/setembro/2018
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (primeira etapa)	10/setembro/2018
Resultado definitivo da análise de títulos e experiência profissional (primeira etapa) e divulgação do cronograma da prova didática (segunda etapa)	13/setembro/2018
Sorteio do Tema	14/setembro/2018
<i>Prova Didática (segunda etapa)</i>	15/setembro/2018
Resultado preliminar da prova didática (segunda etapa)	18/setembro/2018
Recurso contra o resultado preliminar da prova didática (segunda etapa)	19/setembro/2018
Resultado final e ato de homologação	24/setembro/2018

2. Fica incluído o seguinte **subitem**, nos termos descritos abaixo:

4.2.1.2. Fica reaberto o prazo de inscrição no certame, a partir das 14 horas do dia 14 de agosto de 2018, até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de agosto de 2018 (horário de Fortaleza-CE), devendo ser respeitadas as demais exigências previstas no **subitem 4.1.**

3. O **Anexo III** passará a ter a seguinte redação:





SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO III AO EDITAL Nº 72/2018

FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que a documentação a seguir relacionadas são verdadeiras e válidas na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório, numeradas e ordenadas, num total de ____ - _____ folhas, que compõem este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontos de conformidade com a análise de títulos e experiência profissional pela banca examinadora, com vistas à classificação na primeira etapa.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR ESTIMADO *	VALOR OBTIDO **
Doutorado em Educação	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão oficial ou declaração	2,0		
Mestrado em Educação	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão oficial ou declaração	1,5		
Curso de especialização na área de Educação com carga horária mínima de 360h/a (trezentas e sessenta horas/aula)	Máximo de 01 (um) certificado ou certidão oficial ou declaração	1,0		
Curso de Formação Continuada na área de Educação (carga horária mínima de 40h/a)	Máximo de 02 (dois) certificados (0,25 [zero vírgula vinte e cinco] ponto para cada certificado) ou declarações	0,50		
Curso de Formação Continuada na área de Educação (carga horária mínima de 120h/a)	Máximo de 02 (dois) certificados (0,50 [zero vírgula cinquenta] ponto para cada certificado) ou declarações	1,0		
Tempo de experiência profissional como Formador na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1,0 (um) ponto para cada ano - 12 (doze) meses, até o limite máximo de 02 (dois) anos de experiência	2,0		
Tempo de experiência profissional como Professor na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1,0 (um) ponto para cada ano - 12 (doze) meses, até o limite máximo de 02 (dois) anos de experiência	2,0		
TOTAL		10		

* Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar "00" quando não houver pontuação).

** Campo de preenchimento exclusivo do IMPARH.

Observações: _____

Avaliador

Assinatura do candidato

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.





4. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 72/2018.

Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Philippe Theophilo Nottingham
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Fabio Santiago Braga
Presidente do IMPARH